

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO

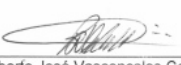
Pela presente fica NOTIFICADA, ROSEANE SOUZA DINIS a comparecer a sede da Prefeitura de Pedra Lavrada/PB, no prazo de 30 (trinta) dias, no endereço constante no rodapé deste papel, para assinar Termo de Posse, no horário das 07: às 13:00 horas, conforme ordem de classificação obtida no Concurso Público, realizado pelo Poder Executivo desta municipalidade, em obediência ao EDITAL REGULADOR, munida de xérox autenticadas ou acompanhadas dos originais da seguinte documentação: Atestado de Sanidade Física e Mental; Identidade Civil-RG; CPF/MF; CTPS; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certidão de Antecedentes Criminais Estadual; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação de filho, caso tenha; Comprovante de Residência atual; Declaração de Vínculo Empregatício; Certificado de Escolaridade nos moldes exigidos no referido Concurso; PIS/PASEP, caso já seja cadastrado e 02 (duas) fotos 3x4 atual.

Ficando desde já cientificada a NOTIFICADA de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido será interpretado como desistência tácita de nomeação. Pedra Lavrada, 03 de fevereiro de 2013.

seguinte documentação: Atestado de Sanidade Física e Mental; Identidade Civil-RG; CPF/MF; CTPS; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certidão de Antecedentes Criminais Estadual; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação de filho, caso tenha; Comprovante de Residência atual; Declaração de Vínculo Empregatício; Certificado de Escolaridade nos moldes exigidos no referido Concurso; PIS/PASEP, caso já seja cadastrado e 02 (duas) fotos 3x4 atual.

Ficando desde já cientificada a NOTIFICADA de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Pedra Lavrada, 03 de fevereiro de 2013.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Ilmª Sra.

EDITE BATISTA CORDEIRO

Rua Padre Apolônio s/n - Centro

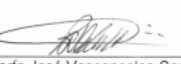
Pedra Lavrada - PB

NOTIFICAÇÃO

Pela presente fica NOTIFICADA, CLEIDIANE VALERIANO DO NASCIMENTO a comparecer a sede da Prefeitura de Pedra Lavrada/PB, no prazo de 30 (trinta) dias, no endereço constante no rodapé deste papel, para assinar Termo de Posse, no horário das 07: às 13:00 horas, conforme ordem de classificação obtida no Concurso Público, realizado pelo Poder Executivo desta municipalidade, em obediência ao EDITAL REGULADOR, munida de xérox autenticadas ou acompanhadas dos originais da seguinte documentação: Atestado de Sanidade Física e Mental; Identidade Civil-RG; CPF/MF; CTPS; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certidão de Antecedentes Criminais Estadual; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação de filho, caso tenha; Comprovante de Residência atual; Declaração de Vínculo Empregatício; Certificado de Escolaridade nos moldes exigidos no referido Concurso; PIS/PASEP, caso já seja cadastrado e 02 (duas) fotos 3x4 atual.

Ficando desde já cientificada a NOTIFICADA de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Pedra Lavrada, 03 de fevereiro de 2013.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Ilmª Sra.

CLEIDIANE VALERIANO DO NASCIMENTO

Rua Meira de Vasconcelos, 59 - Centro

Pedra Lavrada - PB

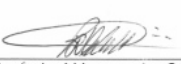
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

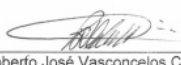
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Presencial nº 00001/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORN DE MATERIAL DE INFORMÁTICA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - R\$ 737.200,00.

Pedra Lavrada - PB, 03 de Fevereiro de 2014



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Ilmª Sra.

ROSEANE SOUZA DINIS

Rua João cordeiro Sobrinho, 20 Centro

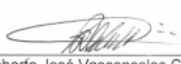
Pedra Lavrada - PB

NOTIFICAÇÃO

Pela presente fica NOTIFICADO, EDICARLOS DOS SANTOS a comparecer a sede da Prefeitura de Pedra Lavrada/PB, no prazo de 30 (trinta) dias, no endereço constante no rodapé deste papel, para assinar Termo de Posse, no horário das 07: às 13:00 horas, conforme ordem de classificação obtida no Concurso Público, realizado pelo Poder Executivo desta municipalidade, em obediência ao EDITAL REGULADOR, munida de xérox autenticadas ou acompanhadas dos originais da seguinte documentação: Atestado de Sanidade Física e Mental; Identidade Civil-RG; CPF/MF; CTPS; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certidão de Antecedentes Criminais Estadual; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação de filho, caso tenha; Comprovante de Residência atual; Declaração de Vínculo Empregatício; Certificado de Escolaridade nos moldes exigidos no referido Concurso; PIS/PASEP, caso já seja cadastrado e 02 (duas) fotos 3x4 atual.

Ficando desde já cientificado o NOTIFICADO de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Pedra Lavrada, 03 de fevereiro de 2013.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Ilmº Sr.

EDICARLOS DOS SANTOS

Rua José Tomás de Medeiros, Bairro Pedro Salustino

Picuí - PB

NOTIFICAÇÃO

Pela presente fica NOTIFICADA, EDITE BATISTA CORDEIRO a comparecer a sede da Prefeitura de Pedra Lavrada/PB, no prazo de 30 (trinta) dias, no endereço constante no rodapé deste papel, para assinar Termo de Posse, no horário das 07: às 13:00 horas, conforme ordem de classificação obtida no Concurso Público, realizado pelo Poder Executivo desta municipalidade, em obediência ao EDITAL REGULADOR, munida de xérox autenticadas ou acompanhadas dos originais da

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMAPARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSTRUFORTE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - R\$ 220.930,00.

Pedra Lavrada - PB, 03 de Fevereiro de 2014



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE 82 UNIDADES HABITACIONAIS.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754056.

Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br

Pedra Lavrada - PB, 03 de Fevereiro de 2014



Yanna Maria de Medeiros
Pregoeira

Portaria nº 0376/2013-GP P. Lavrada/PB, EM 03 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, LUCIA MARIA DE LIMA SANTOS, para exercer a Função de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, **Símbolo – CC - 3**, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Portaria nº 0377/2013-GP P. Lavrada/PB, EM 03 de FEVEREIRO de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 90, e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2014, o servidor **DIOGO KENNEDY DANTAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0673/0, da Função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se,

Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Portaria nº 0378/2013-GP P. Lavrada/PB, EM 03 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, EDJACIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS, para exercer a Função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

